



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 152**

**Sexta-feira, 01 de setembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 506, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 132, inciso XII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 79, § 1º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00049/2023/PROC/PF/UFDPAR/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23111.015831/2017-81, resolve:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora Claudia Barros de Miranda Pascoal, Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 1687985, lotada na Coordenação de Laboratórios de Ensino, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em razão de ter cometido a infração de acumulação ilegal de cargos, prevista no Art. 132, inciso XII, combinado com o Art. 117, inciso XVIII e Art. 118, §§ 1º e 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRAD)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos autos do Processo: 23855.004807/2023-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 05/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:

**GESTOR:**

**I - Titular:** AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA (LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CARGO/FUNÇÃO: PRÓ-REITOR, SIAPE: 1295723);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I – Titular:** SAMARA DOURADOS DOS SANTOS MORAES – SIAPE Nº 1025990, CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA, SETOR: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;

**II – Substituto:** RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS – SIAPE Nº 1268315, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO, SETOR: DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO